



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3094 de 09/10/25
Livro nº 02 Fls 83/84
Ass. Argento

INDICAÇÃO Nº 280/2025

"Indica a colocação de piso na área de estoque e
pintura geral da Farmácia Municipal Evandro de Carvalho Mata."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** à mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja enviado para esta casa tal como este vereador **Indica ao PODER EXECUTIVO a colocação de piso na área de estoque e pintura geral da Farmácia Municipal Evandro de Carvalho Mata.**

Durante visita técnica e observação local, foi constatado que a área de estoque apresenta infiltrações, presença de umidade e formação de mofo, fatores que comprometem não apenas a conservação dos medicamentos, mas também a integridade física do ambiente e a saúde dos profissionais que ali trabalham. O piso atual encontra-se deteriorado, o que facilita a retenção de umidade e dificulta a limpeza e higienização adequada do espaço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições estruturais e sanitárias da Farmácia Municipal Evandro de Carvalho Mata, unidade essencial no atendimento à população, especialmente no fornecimento gratuito de medicamentos e insumos de saúde.

A substituição do piso por um material resistente, de fácil higienização e impermeável é medida indispensável para garantir o cumprimento das normas sanitárias e assegurar que os medicamentos sejam armazenados em local adequado, preservando sua qualidade e eficácia.

Além disso, a pintura geral do prédio é necessária tanto para fins de conservação quanto de revitalização visual, proporcionando um ambiente mais limpo, agradável e acolhedor para os usuários do serviço e para os servidores municipais que ali exercem suas funções diariamente.

Por tais razões, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que as melhorias propostas sejam executadas com a brevidade possível, demonstrando zelo pelo patrimônio público e respeito aos cidadãos que dependem deste importante equipamento municipal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 09 de outubro de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor

